



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. Fone (066) 3546-1337

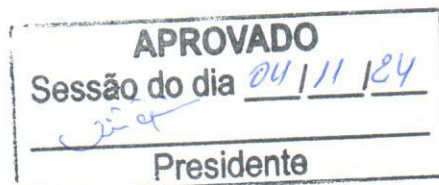
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

EXMO. SR.

MARCOS F. FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 057/2024

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 056/2024, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Estima a Receita e fixa a despesa do município de Município de Cláudia, para o Exercício financeiro de 2025, em valor total bruto de R\$=141.643.765,00, Receita Líquida R\$= 129.895.000,00, Sendo para a administração direta R\$ 74.350.000,00. - Para a Prefeitura R\$=119.655.000,00; Câmara Municipal R\$= 3.345.000,00; e para a administração indireta R\$=6.895.000,00 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cláudia – PREVI-CLÁUDIA; e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 056/2024 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que os percentuais exigidos em Lei à Educação, Saúde e Legislativo estão sendo atendidos.

De uma forma geral a lei também atende prioridades contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, destinando recursos a obras e serviços essenciais.

Esta Comissão poderá apresentar emendas ao Projeto e durante sua tramitação que possam aprimorar a proposta da Lei Orçamentária.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 56/2024.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 30 de Outubro de 2024.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **MARCIEL** _____